



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 151/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0024144-6**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.516/0001-20.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS DE TRÁFEGO LEVE DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE VIAS.

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.516/0001-20, estabelecida na Av. Manoel Casanova, nº 1.435, Bloco C Bairro: Meu Cantinho Cidade: Suzano/SP, E-Mail: adcontratos1@acasamax.com.br, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Tiago Teixeira Cruz**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 62.100/2022, de acordo com o termos do despacho autorizatório exarado pela Chefe de Gabinete, Sra. **Cintia Grecov Peres** SEI nº XXXXX do processo eletrônico nº 6012.2023/0024144-6 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 0160fd9ed2740338ee658ae5184db412e120039e381c1ffec0592f9f42d930ee
Link de validação: <https://valida.ae/0286fd0401c408e1efb86ab073f5ac3421822bde5c3fbc0b77sv>





Validador



CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 90 (noventa) dias, contados a partir de 22/04/2025, com previsão de encerramento em 20/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE VIAS:

1.2. Fica alterada as vias ao Termo de Contrato nº 151/SMSUB/COGEL/2024, que será executada conforme na Planilha de Orçamento de Serviços do Contrato, abaixo relacionado:

BAIRRO	DENOMINAÇÃO DE VIA	DELIMITAÇÃO DO TRECHO		VALOR (R\$)
		DE	ATÉ	
M Boi Mirim	Rua Carlos Severo	Estrada do M Boi Mirim	Rua Carlos Rossi	762.821,90
M Boi Mirim	Rua Isabel de Oliveira	Estrada Embi Guaçu	Rua Manoel Miguel da Conceição	1.296.630,07
M Boi Mirim	Rua Padre Nelson	Rua Valentim Correia Pais	Rua Bonifacio Pasquali	471.843,79
M Boi Mirim	Rua Vulnerária	Rua Pisanello	Rua Simão Caetano Nunes	1.153.743,55
Santo Amaro	Rua Barão do Rego Barros	Rua Barão de Valin	Av. da Invernada	728.202,85
				R\$ 4.413.242,16

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 0160fd9ed2740338ee658ae5184db412e120039e381c1ffec0592f9f42d930ee
Link de validação: <https://valida.ae/0286fd0401c408e1efb86ab073f5ac3421822bde5c3fbc0b77sv>





Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

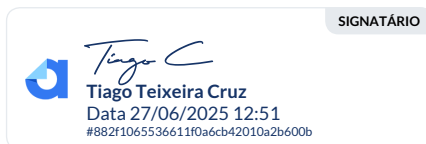
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATADA:



SIGNATÁRIO

TIAGO TEIXEIRA CRUZ
Representante Legal
CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 0160fd9ed2740338ee658ae5184db412e120039e381c1ffec0592f9f42d930ee
Link de validação: <https://valida.ae/0286fd0401c408e1efb86ab073f5ac3421822bde5c3fbc0b7?sv>





Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 0160fd9ed2740338ee658ae5184db412e120039e381c1ffec0592f9f42d930ee
Link de validação: <https://valida.ae/0286fd0401c408e1efb86ab073f5ac3421822bde5c3fbc0b7?sv>



CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo - Área 03

Subprefeitura	Processo	Contratada / Área	Valor Total do Contrato	Desembolso									
				2024		2025							
				Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
MB / SA	6012.2023/0024144-6	CASAMAX 03	44.000.423,69	R\$ 3.548.211,85	R\$ 8.053.701,15	R\$ 10.473.748,94	R\$ 4.210.390,95	R\$ 964.990,00	-	-	R\$ 7.118.486,84	R\$ 9.118.486,84	R\$ 9.118.486,84